



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARINOS- MG
Lei Municipal 978/2000, alterado pela Lei 1.248/2009

Rua: Alcides Carneiro, nº. Centro Arinos-MG.
Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167
e-mail: cmdi@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 01 de 28 de março de 2023.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMI, da composição da nova mesa diretora para mandato de um ano permitida uma única recondução.

A Presidenta do CMI no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 10º e 11º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.

Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais do CMI apreciaram e aprovaram no dia 28 de março de 2023, conforme a Ata do CMI nº. 59, a composição da nova mesa diretora para o mandato de um ano e que ficou assim definida:

Presidenta: Adria Cristiane Almeida da Mata Ramos;

Vice-presidenta: Jaqueline Vieira de Souza;

1ª Secretária: Ana Rodrigues dos Reis;

2ª Secretária: Clementina Romão do Nascimento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 28 de março de 2023.


Adria Cristiane Almeida da Mata Ramos
Presidenta do CMI

ÁDRIA C. ALMEIDA M. RAMOS
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Arinos-MG


Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo